

DECRETO N° 5.530, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Aprova a Resolução nº 09/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 09, de 1º de junho de 2020 do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.840,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

70 – 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 – 5 – Obrigações Patronais(L/C 173) R\$ 318.840,40

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

66 – 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

67 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 2 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 344.840,40

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita parte no valor de R\$ 318.840,40, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e o valor restante de R\$ 26.000,00 será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

36 – 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 – 2 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

64 – 3.3.90.32.00.10.305.0030.2060 -5- Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita R\$ 3.032,00

65 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 -5 - Material de Consumo R\$ 2.968,00

Excesso de Arrecadação R\$ 318.840,40

TOTAL R\$ 344.840,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de junho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

